

PORTARIA SEMEC Nº 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os servidores abaixo relacionados como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais.

A Sra. **Lúcia Korbes Drechsler**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Srs (as) como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais e suas respectivas unidades escolares:

1. **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA MORAES E KÁTIA VIVIANE SCHERER** - CEMEIS Sonho Encantado.
2. **PAULA GRASIELA MARTINI, SIMONE LACERDA DE ARAÚJO E FABRÍCIA DE MORAES ROGOVSKI** - CEMEIS Aquarela do Saber Professora Geralda da Silva Soares.
3. **KÉSIA EVANGELISTA DE LIMA BREIER E MEIRILENE MOURA** - CEMEIS Antonio Santo Cappellari.
4. **DEONILDE DOS SANTOS** - CEMEIS Bom Jesus.
5. **SANDRA ORDAKOWSKI, ISIS CALIL E ELIVAINÉ GUIMARÃES**- CEMEIS Caminhos do Saber.
6. **MARISTELA DE RAMOS FERREIRA E DAIANE BASSO CARDOSO** - CEMEIS Espaço Criança.
7. **MARIA DEUZA HOBOLD E CLEAMAR APARECIDA MORANDI** - CEMEIS Francisco Wilmar Garcia.
8. **VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS, LUCIANA OCZINSKI VIEIRA E MARINÊS DE JESUS LEMOS** - CEMEIS Jardim Amazônia.
9. **ELAINE BRESCANSIN E ILUIR LORENSETTI TIECHER** - CEMEIS Pingo de Amor.
10. **DANIELLE CRISTINA PAZINATO E MARISETE DE DEUS E SILVA GEMMI** - CEMEIS São Domingos.
11. **PEDRO MÁRIO GALVÃO IGNÁCIO E MÁRCIA DE LIMA XAVIER** - CEMEIS São José.
12. **GLEICIANI ELIS GRAMKOW E HILDA OLINDA SOARES ENGEL** - CEMEIS Flor do Amanhã.
13. **ILANE CERQUEIRA LEITE E JULIANA MORO** - CEMEIS Criança Esperança.
14. **ELISÂNGELA SARAIVA MUNIZ E KAMILA DE ALMEIDA REIS** – CEMEIS Doce Infância.
15. **MARIZANE BRUNETTO, SALETE GAMBETTA FURLAN, ELIANE APARECIDA GAIESKI DE OLIVEIRA E MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS PEREIRA OLIVEIRA** - Centro Municipal de Educação Básica Sorriso (CMEB).

16. **AGNALDO DA SILVA, ANDREIA MARTINAZZO BUZZACARO, KELLY CRISTINA MACULAN, VIANEY ITAJANA SCHWANM E JULIANA BONDAN-** Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.
17. **SILMARA SERAFIM DA COSTA, DANIELY PETERS ROCHA E IVANETE MASTELLA KMIECIK-** Escola Municipal Boa Esperança.
18. **MARLI APARECIDA APOLINÁRIO PICOLI E KÁTIA SOUZA SILVA STRIEDER** -Escola Municipal Caravágio.
19. **VALCILENE COELHO LIMA MOURA MARINHO, CLEONICE BERTOTTI COSTA E GENISLENE LIBARDI PINTO** - Escola Municipal Flor do Amanhã.
20. **ROSILDA APARECIDA DA COSTA, JÉSSICA HIARA OCZINSKI** - Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima.
21. **DEVANI APARECIDA FERREIRA E FÁTIMA GISELE BORCHERT** - Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini.
22. **LEILA GOMES DA SILVA, JANAINA FERREIRA CAMPOS FRASSON E DÉBORA DA COSTA BEZERRA-** Escola Municipal Gente Sabida.
23. **EDENA CRISTINA BROCH, CÉLIA MACIEL NUNES, ANDREIA RECH DA SILVA, ROSIMEIRE APARECIDA TORRES, ELOÉLIA PEREIRA ROCHA DE SOUSA E GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA** - Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.
24. **MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA C. SCARDUA E CLARICE VIEIRA DANTAS-** Escola Municipal Jardim Amazônia.
25. **GILBERTO SIMISEN, OSVÂNIA DA SILVA, CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, PAULO ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS E LUIZ GARCIA BAPTISTA** - Escola Municipal Jardim Bela Vista.
26. **GILBERTO SIMISEN, OSVÂNIA DA SILVA, CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, PAULO ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS E LUIZ GARCIA BAPTISTA** - Extensão da Escola Municipal Jardim Bela Vista.
27. **ELEIDA MARANGON DEBASTIANI E ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS** -Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva.
28. **ISA CALIL, MADALENA LOPES DA SILVA E PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES** - Escola Municipal Leonel de Moura Brizola.
29. **ELCIO ALVES DA SILVA, MARLETE FRIGO BAUMGRATZ, ALEXIMARA ANDRASKI E CIBELE IONE ALVES SIEBERT** - Escola Municipal Papa João Paulo II.
30. **MARCOS DA SILVA BREVE, ALESSANDRA CARLA CASSOL E ANDRÉIA APARECIDA BERTACINI LUCAS-** Escola Municipal Primavera.
31. **SIMONE APARECIDA RUOTULO E GISLAINE OLIVEIRA CARVALHO** - Escola Municipal Professor Rolf Bachmann.
32. **IDALICE ANGELICA SOARES MINEIRO MATOS, RAIMUNDO DE SOUZA FILHO E SIMONE STREB** - Escola Municipal Rui Barbosa.

33. **DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO, ELISANDRA BIANCHIN, VIVIANE ROBERTA GRANDO HAHN E ROSELENE RODRIGUES JARDIM BARBOSA** - Escola Municipal São Domingos.
34. **SIMONE MACIEISKI NICOLAK, GISELA POSSOBOM, RAQUIELI TARONE TURRA, MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETI, JULIO CESAR PAULINO BRITO E SIMONE PASQUALOTO** - Escola Municipal Valter Leite Pereira.
35. **EDILAMAR NAVA BICEGO, CLEOCI ROSSI RIBEIRO, ROSA MARIA VIZZOTO E NILSE ADAMS** - Escola Municipal Vila Bela.
36. **JUCIANE DEITOS** - Escola Municipal Professora Maria Tereza Paloschi.
37. **ATÍLIO ADAIRTON CABREIRA DE OLIVEIRA E ILZENY BARBOSA RODRIGUES** - Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Alimentação Escolar:

I - Supervisionar o armazenamento dos gêneros alimentícios, zelando pela qualidade e conservação dos mesmos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

II - Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios observando a qualidade dos produtos;

III - Supervisionar a distribuição da merenda, observando a aceitabilidade do cardápio e a conduta das merendeiras em relação aos alunos e vice e versa;

IV - Acompanhar o cumprimento do cardápio, na unidade escolar, e informar o Setor de Alimentação Escolar no caso de descumprimento do mesmo;

V - Zelar pela qualidade do trabalho das merendeiras, em especial pelo bom relacionamento da equipe, observando a ética profissional;

VI - Auxiliar as merendeiras no controle de estoque dos gêneros alimentícios;

VII - Auxiliar as merendeiras na elaboração da lista de compras mensal e lista de sobras mensal dos gêneros alimentícios, observando o calendário das semanas da Alimentação Escolar e o período de atendimento;

VIII - Conferir e assinar a guia de recebimento e remessa dos gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da unidade escolar, referente a cada fornecedor.

IX - Informar a Secretária de Educação e Cultura ou os responsáveis do Setor de Alimentação Escolar, das irregularidades ou ocorrências relevantes que envolvam a gestão do Programa de Alimentação Escolar na unidade escolar;

X - Interagir com o Setor de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades.

Art. 3º - REVOGA-SE A PORTARIA SEMEC Nº 005, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Secretária Municipal de Educação Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura